16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou destituidos de razões circunstanciadas seráo sumariamente indeferidos.
16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17. Da validade
17.1.0 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a 17.10 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podemdo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual periodo.

18. Do admissão
18. 10 o(são, candidatos(as) serão convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para presentação dos documentos relacionados no item 18.2.

18.1.1 A Iotação do(a) candidato(a) respeitará estritamente a ordem de preferência da(s) cidade(s) indicada(s) no ato da inscrição, conforme item 71.4 (esde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mais bem classificado(a).

18.1.2 Uma vez comocado(a) para atuar em cidade indi-

18.1.2 Uma vez convocado(a) para atuar em cidade indi-cada pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, respeitado o disposto no item 18.1.1, caberá ao (a) candidato(a assumir as atribuições no local designado, sob pena de ser

assumir as atribuíções no local designado, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso.

18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Area de Pessoal/Centro de Serviços Comani-lhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Con-tratação, no prazo de OS (cínco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documen-tação pessoal completa abaixo discriminada:
a) Carteira de Tabalho Digita;
b) Certidão de Nascimento (para solateiros);
c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente);

velmente); d) Cédula de Identidade – R.G.:

u) Ceurar de rueritulade = N.O., e) 1 foto 3A4 recente; f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.); g) Título de Eletior acompanhado do comprovante de vota-ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de

o ud a justificativa rererente a ununa cienção ou actual a tação eletioral;
h) Certificado Militar (para o sexo masculino);
i) Certifida de Nascimento dos filhos com até 21 anos de de ou, se universitários, até 24 anos de idade;
j) Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores

14 anos; k) Extrato de participação no PIS/PASEP; l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico doloma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme ite diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

m) Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (CRN);
n) Declaração de Acumulação de Cargo.

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SEMT/USP.

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s). local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente o

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer á Área de Pes

concurso público.

18.3.2. O(s) candidato(a) deverá comparecer á Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte aquele em que o ESEMT/USP their concluido por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será centificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Orgão para o inicio do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que ja pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o inicio do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação correrá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação facar condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal/ Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não ca a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágarão único do artigo 307 da le irr "10.261/1968, acrescentado pela la lei Omplementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo forção ao qual Petencia, com a data e o motivo

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) ophiloco) de ocuta nistituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou conerado(a) do serviço público, o será contratado (a), se demitido(a) ou abamento de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público, advo se a demissão tiver ocorrido h mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.241/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego

18.7. Caso (a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo. 18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESM/TUSP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, (a) candidato(a) deverá initiar o exerci-cio da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(s) desistente do concurso público. 19. Das Disposições Finals

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conheci mento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alega

deconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do noncurso público, sem prejuizo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.3. O não attendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do corrorar o úvilico.

concurso público. 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atuaizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público. 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alteraces, atualizações ou acresiensos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público. 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidado acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo ano site a 4.5 IUEST

e no site da FUVEST. 19.8. O período de validade deste Concurso Público não

gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/aleconosco.contato 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasilia/DF.
19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.
19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em sepecial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.
19.13. Havendo, mais de junto reconstruem qua a provises.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas cocrram no mesmo día e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo

olhido. 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela ordenadoria de Administração Geral da Universidade de São ouvida a FUVEST

Data - Evento - Local

20/02/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da

FUVEST e DOE Das 12h de 21/02 às 12h de 23/02 - Período de so

e isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST 04/03 (DOE) e até 12h de 04/03 (site) - Divulgação di sultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da NUCCT - DOE

ecursos sobre os pedidos de isenção/red o - Site da FUVEST

inscrição - Site da FUVEST 11/30 (DOE) e até 12 h de 11/03 (site) - Divulgação da análi-se dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 11/03 às 12h de 11/04 - Período de inscrição

Das Izn de ITIUS as Izn de ITIUS - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST 11/04 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancaria 16/04 (ODE) e até 12 hd e 16/04 (site) - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - Site da FUVEST e DOE De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 - Período para interposicão de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST de DOE 24/04 (site) - Divulgação de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST de Descritos de Cardo (site da Putra Site da Put

resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE 28/04 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da

va dissertativa - A definir 29/04 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e exista (see 1201) - suvulgação da prova objetiva e de seu palarito e dos enunciados da prova disersativa - Site da FUVEST Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 - Período para inter-podo enunciados da prova disersativa - Site da FUVEST Até 12h de 21/05 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e o se enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) - Divulgação da

notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 21/05 às 12h de 23/05 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação do re

tado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE - 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida - Site da FUVEST

18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) - Divulgação da

notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 18/06 às 12h de 20/06 - Período para inter ição de recursos sobre as notas da prova dissert FUVEST

da FUVEST

2506 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa
- Site da FUVEST e DOE

26/06 (DOE) e até 12h de 26/06 (site) - Divulgação da lista
filma de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado
do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com defici ência aprovados(as) em lista especial

encia aprovados(as) em lista especial a definir Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indigenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou a presentação de documentação a definir - Honnologação do resultado final do concurso - Site da FIVEST E DOE ANEXO II

ANEXU II CONTRÚDO PROGRAMÁTICO

onhecimentos em linguagens era-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em lír Espera-se dos/as) candidatos/as) conhecimentos em lingua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de portugués avalia a capacidade dos/as) candidatos/as) de análise e de interpretação de textos de differentes gêneros, compreensão das estruturas da lingua e conhecimentos linguisticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, cossão e ocerência. Em inglés, cobrado em nivel intermediário, espera-se dos/as) candidatos/as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde. As questões avaliam a capacidade dos/a candidatos/a im inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

interpretação e compressao o evariación simplemento de varianción tipo marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; rescorita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade, emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; tipos textuals caracteristicas específicas de cada tipo; textos literários e não caracteristicas específicas de cada tipo; textos literários e não caracteristicas especificas de cada tipo; textos interarios e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substi-tuição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palaformação de palavras; formas de abreviação; classes de pala-vars, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advétibos, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antónimos, sinónimos, parônimos e hiperônimos, figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaismos, estrangeirismos, latinismos e expres-sões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação. 2) inglês (nivel intermediário)

2) Inglés (nivel intermediario) Gramática da lingua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios, verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação, concordianta o nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonimia e antonimis; relações de subo-nidação e coordenação; voz ative e passiva; discusso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reco-nhecimento de informações especificas; capacidade de nafilise e sintese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cogna-tos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; forma-cio de frases inferencativas e neadrais, formação do e pedidos. lóguras de linguagem; elementos de coesão e coerência; forma-ção de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e

II. Conhecimentos gerais e atualidades Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conheci-mento em língua portuguesa, que será cobrado através de inter-pretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e con ternálicas variadas. Espera-se tambiém que os(as) candidatos estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aconte-setejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aconte-setejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aconte-

estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aconicimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobadas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerás que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia: noções básicas de economia interna e internacional; internacional:

- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo;
- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo;
moranteristicas das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial;
meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia superida

Bibliografia sugerida BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das

Letras, 2022.

DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São Paulo: Editora 34, 2016.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis Voxes, 2019.

KRENAK, Aliton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 7023.

.. III. Conhecimentos em normativas da USP:

III. Conhecimentos em nomativas da USP: Espera-se que os(as) candidato(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular sepera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobando ais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desen-ento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação

com a sociedade contemporânea. Estatuto, Regimento, Código de Ética e Estatuto Ros Servidores da Universidade de São Paulo:
Rossolução nº 3.4611988 (disponível em: https://leginf.
Rossolução nº 3.4611988 (disponível em: https://leginf.
Rossolução nº 3.461988 (disponível admit participation de 1988), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

ı, olução nº 3.745/1990 (disponível em: https://leginf. resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-tubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação

do Edital;
Resolução n° 4.871/2001(disponível em: https://leginf.usp.
bt/?resolução n° 4.871/2001(disponível em: https://leginf.usp.
bt/?resolução—resolução—no 4871 de 22-de—outubro-de-2001),
com as alterações vigentes até a publicação do Edital.
ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR n° 239, de
3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/drh
IV. Conhecimentos específicos em Nutrição

Programa: Política Nacional de Alimentação e Nutrição: contexto das condições de alimentação, nutrição e saúde da população bra sileira, alinhamento aos princípios do Sistema Único de Saúde e

siera, alimamento aos princípios do sistema unico de saluce e articulação para segurança alimentar e nutricional; Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional e Guia Alimentar para a População Brasileira: bases para a promoção de alimentação adequada e saudável; Organização dos cuidados alimentares e nutricionais na rede de atenção à saúde em perspectiva do trabalho em equipe interprofissional de a integralidade em saúde; Avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar para aliannéstico risiame a cuidados alimentares e puntricionais.

Avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar para diagnóstico, triagem e cuidados alimentares e nutricionais de individuos; considerando aspectos contextuais e especificidades sociocultu-rais nas diferentes fases do curso da vida; Recomendações alimentares e dietoterápicas para indi-viduos no panorama de doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, hipetensão arterial sistêmica, diabetes melito e doenças cardiovasculares); Planeiamento da cardiorias para colatividades: personas

Planejamento de cardápios para coletividades: responsa-bilidade técnica do nutricionista e integração com a atenção

bilidade técnica do nutricionista e integração com a atenção nutricional para recuperação da saúde. Bibliografia susperida ABREUL E. S.; SPINEU, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 7. ed. 58 Paulo: Metha, 2019. [Capítulos: Planejamento de cardápio e recetulario padrão; Garantia da qualidade higiênicosanitária; estão de unidades de alimentação e nutrição hospitalar. O nutricionista e a unidade de alimentação e nutrição. BRASIL Ministério da Saúde Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica. Brasália: 2015. Sisconde em bttr://bssrs.saude nour broksychuliác.rosec / 2015. Sisconde em bttr://bssrs.saude nour broksychuliác.rosec / 2015. Sisconde em bttr://bssrs.saude nour broksychuliác.rosec / 2015.

vigiarita animetral e inuncionar na atenção tassia. Bisanic, 2015. Disponive em: http://bwnss.aude.gov/br/s/publicaces/ marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf BRASIL Ministério da Saúde Protocolos de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar Fascículo 1: bases teóricas e metodológicas e protocolo para a população adulta. Brasilia; 2021. Disponível em: http://bvsms. aude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_guia_alimentar_fasci

saude, gov.br/bvs/publicacces/protocolos_guia_alimentar_fasci-culot.pdf
BRASIL Ministério da Saúde. Protocolos de uso do guia alimentar para a população idosa. Fascículo 2. Brasilia; 2021. Disponivel em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proto-colos_guia_alimentar_fasciculoz.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde. Brasilia; 2008. Disponivel em: http://bvsms.saude.gov. br/bvs/publicacoes/protocolo_sistema_vigilancia_alimetar.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentação cardioprotetora: manual de orientações para os profissionais de saúde da aten-ção básica. Brasilia; 2018. Disponivel em: http://189.28.128.100/ dab/docs/portaldab/publicacoes/alimentacao_cardioprotetora-orie n.pro_saude_ab.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção a o pré-natal de báxo risco. 1. ed. revista. Brasilia: Ministério da Saúde. 2013. Cademo de atenção básica n° 32. Disponivel em: http://sms.saude.gov.

nção básica nº 32. Disponível em: http://bvsms.saude.go vs/publicacoes/atencao pre natal baixo risco.pdf

br/bvs/publicacoes/atencao pre_natal_baixo_risco.pdf
BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à
Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guía alimentar
para crianças brasileiras menores de dois anos. Brasilia; 2019.
Disponivel em: http://1802.88.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guía_da_crianca_2019.pdf
BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à
Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guía alimentar para a
população brasilera. 2. Ed. Brasilia; 2014. Disponível em: http://
bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guía_alimentar_populacao_brasilera_2.ed.pdf

_brasileira_2ed.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à

Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília; 2013. Disponível em: http:// bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/política_nacional_alimen-tacoa_nutrica.opdf BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde. Brasília; 2022. Disponível em: https:// s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_organizacao_cuida

ao_aps.pd alimentacao_aps.pdt BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutriciona para as políticas públicas. Brasília; 2012. Disponível em: https:// www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho inter disciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, v. 23, n. 2, fev 2007, p. 399-407. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp.

2007, p. 399-407. Disponível em: https://www.scieo.or/primc.jv v23an216.pdf (UPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 4. Ed. Barueri: Mano-lez 2019. (Eapitulos: 1, 2, 3, 8, 9, 15]. DEMÉTRIO, F.; PAIVA, I. B.; FROES, A. A. G.; FREITAS, M. C.S.; SANTOS, L. A. S. A nutrição clínica ampliada e a huma-nização da relação nutricionista-paciente: contribuições para reflexão. Revista de Nutrição (Campinas), v. 24, n. 5, set/ out. 2011. p. 124-763. Disponivel em: https://www.scielo.br/jr //mla/TamPzqdX42cRR93/32/jr/Hr FURTADO, J. P. Arranjos institucionais e gestão da clíni-ca: princípios da interdisciplinaridade e interprofissionalidade. Cademos Brasileiros de Saúde Mental, v. 1, n. 1, 2009. 11 p.

са. рипкирио на interdisciplinaridade e interprofissionalidade.
 Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, v. 1, n. 1, 2009. 11 p. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/

INSTITUTE OF MEDICINE. National Research Council. The essential guide to nutrient requirements. Washington, Dc. The National Academies Press; 2006. Disponivel em: https://www. nal.usda.gow/sites/default/files/fnic_uploads/DRIEssentialGuide-NutReq.pdf

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Diet, nutrition vention of chronic diseases: report of a joint WHO/FAO expert sultation. Geneva; 2003. Disponível em: https://apps.who.int/ bitstream/handle/10665/42665/WHO_TRS_916.pdf

______ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

assinatura do(a) candidato(a)

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universi A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade e São Paulo toma público a todosção solas) interesados(as) que estarão abertas, no periodo das 12/h00 (meio-dia) de 11/03/2024 às 12/h00 (meio-dia) de 11/03/2024 às inscrições para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do grupo Técnico 1 A, criada pela Lei Complementar estadual mº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Secretário, a ser exercida em quaisquer das Unidades de Insiño ou Origãos de Administração da Univesidade de São Paulo, na capital ou no interio, de acordo com a distribução inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual mº 683/1992 e o Decreto Estadual mº 59.591/2013:

- 01 (uma) vaga para a cidade de São Carlos.

nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:
- 01 (uma) vaga para a cidade de São Carlos.
- Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as)
- candidatos(as) aprovados(as), e listas especificas para cada
- cidade (listas regionias), com os(as) aprovados(as) que tiverem
- indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento da vaga ofertada no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventu-

ais novas chamadas.
Fica reservado para pessoas com deficiência (PCD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.
Nos termos da Resolução 159 nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas (PPI) terão direito a pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse edital.

edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

A função será preenchida sob o Regime da CLT em jorna-da de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

da de trabalno de 40 (quarenta) noras semanais.
2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o selecionado for lotado, podendo ser diumo, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o periodo de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado (pardgardo único do art. 445 da CLT).

4. O salaño nicial para o mês de fevereiro de 2024 é de RS 5.440,92 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a o do Técnico 1 A da carreira dos servidores têcnico-administrativos, e beneficios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – PC.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e específicadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Secretários na USP.

Atribuírose Sumárias:

nadas à atuação dos Secretários na USP. Atribuições Sumárias: Prestar serviços de secretaria a uma pessoa, setor ou ati-versar serviços de secretaria a uma pessoa, digitação e organização de documentos e compromissos. Manter contatos e preparar informações para eventos agendados. Proceder segun-do normas especifica ortibierias ou de acordo com seus próprios critérios para assegurar o fluxo de trabalhos administrativos da

sua área de atuação. Atribuições Detalhadas:

Assistir seu superior ou setor na organização e administra-ção de eventos e informações, marcando e cancelando compro-missos, visando a melhor fluidez das atividades e adequação do tempo; Preparar reuniões, verificando a adequação do espaço e

Preparar reuniões, verificando a adequação do espaço e providenciando materiais e equipamentos necessários; Registrar, quando solicitado por seu superior, o evento em ata, com posterior distribuição aos participantes; Recepcionar e encaminhar os visitantes agendados aos locais determinados; Controlar e organizar documentos e correspondências e dar encaminhamento a processos e protocolados; Pesquisar e realizar reservas de passagens e hospedagem; Realizar as compras de suprimentos de escritório e manter o controla do setorue do setor:

umentos pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção

Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes ne seu trabamo; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do

setor/departamento Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

6. Dos pré-requisitos para contratação
6.1. 0(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no
concurso público somente será contratado(a) se, na data ad
admissão, atender às seguintes condições:
Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou ser cidadão(á)
portugués(esa) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do
artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto n° 70.436/1972, do Decreto n° 3.297/2001 e de normativas
d-Milaritário fa buricira* do Ministério da Justiça; Possuir 18 (dezoito) anos completos;

Possur 18 (dezoíto) anos completos;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no
presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário
Eletrónico de Inscrição, especialmente, em caso de comocação
para contratação, com a apresentação da documentação pessoal
completa exigida no tiem 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
contados a partir do primeiro dia util seguinte a od apublicação
do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficia, do
sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente,
excluido(a) do concurso público;
Curso de secretaridado, em nível de ensino médio completo,
com registro profissional no Ministério do Trabalho ou ensino
médio completo com registro profissional no Ministério do
Trabalho;

Trabalho

Possuir conhecimento básico de inglês;

Possuir conhecimento em Informática; Não possuir deficiência incompatível com o exercício da

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada; Estar em gozo de boa saúde física e mental; Não ter sido demitido do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), savo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.2611/1966, acrescentado pela Lei Complementar nº 49/22/003; Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, execto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo; Estar em dia com as obrigados resultantes da legislação Estar em dia com as obrigados resultantes da legislação

- artigo 37 da Constituição Federal e Inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo;
 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eletioral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
 7. Das Inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 1103/2024 às 12h00 (meio-dia) do dia 1103/2024 às 12h00 (meio-dia) do dia 1103/2024 às 12h00 (meio-dia) do certo de cinquenta e otro reais e noventa centavos).
 7.1.1.0 video da taxa de inscrição será de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
 7.1.2. É imprescridiviel que coja candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.
 7.1.3.A inscrição on presente concurso dá direito a disputar 7.1.3.A inscrição on presente concurso dá direito a disputar

- cidade onde pretende realizar as provas.

 7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar vagas na(s) cidade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Sabestião e São Paulo, caso
- Virassumunga, kiberiao Preto, Sao Sabestiao e Sao Paulo, caso vier a surgir vaga nessa localidado, andidato(a) indique, em ordem de preferência, as cidades cujas vagas pretende dispu-tar. Em caso de não indicação de menos de otro cidades, o(a) candidato(a) declara tactiamente que não pretende ocupar vagas nas cidades não indicadas. 7.2. Os(as) candidatos(as) deverão utilizar seu número de
- 7.2. Os(as) candidatos(as) deverão utilizar seu número de cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(a) candidato) informaçõe relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais assim como por verificar se a inscrição foi concluída com
- sucesso.
 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é neces anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem dete lhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessório recomendando-se que seja uma foto nitida e atualizada. Ess imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no d da prova, para reconhecimento facial. 7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pesso.
- egra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução Coll 2 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rosto
- so ombros e siga as seguintes orientações:

 a) boas condições de illuminação e nitidez da imagem preferencialmente em fundo branco;
 b) o rosto e os ombros devem estar completamente enqua-
- u) o rocas caracidados pela câmera; c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera; d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de pla
- nunos,

 f) é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné,
 chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza,
 cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam,
 dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas
- g) é recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras
- g) é recomendado aoló; candidato(a) o uso de roupas claras es em estampas.
 7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será(ão) oferecido(s) na "Área do Candidato" (of), meio(s) de pagamento disponivel(eis).
 7.3.1. O não pagamento da taxa de inscrição até 11.04/2024 gerarão cancelemento da inscrição até 11.04/2024 gerarão cancelemento da inscrição, da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.
 7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultra a futuração da inscrição, a dada que tenha sido paga em duplicidade.

- situação da inscrição no site da FUVEST para assegi A confirmação da inscrição estará disponível para assegurar que nac A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetiva-
- ção do pagamento da taxa.

 7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário
- eletrônico. 7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se d
- 7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de us ua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Area do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)?. 7.8. (0) (a ondidato(a) responsibiliza-se pela venecidade das informações prestadas na inscrição, so ba se penas da lei. 7.9. As informações prestadas na inscrição, so ba se penas da lei informações prestadas no formulário de eletrônico de inscrição preenchido via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica cieda de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição âx penas da lei.
- às penas da lei.
 7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/20 nome social é a designação pela qual a pessoa travesti transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O no rransexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nom social constará na capa das provas, listas de aprovados(as) convocados(as) e demais materiais públicos correlacionado com a aplicação e divulgação dos resultados do processo
- 7.10.1. O requerimento para uso de nome social será con
- partilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado. 7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos do item 7.3. deste edital.

- 7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da a forem efetuados após o vencimento do boleto, não sendo ido apóà) candidato(a) qualquer ressarcimento da importâna forem efetuados após o vencimento do bole ido ao(à) candidato(a) qualquer ressarcimento
- antecipadamente.
 7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por montivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitiem a transferência de dados.
- transterencia de dados. 7.15. Apôs o encerramento das inscrições, será publicado no dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição informando que estará disponível no ender-ço eletrônico www.fuvest.br ("Área do Candidato") a relação s nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições ti
- reteriorados. 7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada como preta, parda ou indígena, a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem a defetivadas será divulgada separadamente no mesmo día e local nstantes no item 7.15.
- 7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição a Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por eio do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://
- meio do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://
 appf.vuest.brifeconosco, contato para verificar o coorrido. A
 FUVEST não realiza atendimentos telefônico ou presencial.
 7.17. O descumprimento das instrugões para a inscrição, via
 Internet, implicará sua não efetivação.
 8. Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição.
 8.1. Osfas) interessados(as) deverão acessar o site da
 FUNES, preencher o formulairio on-line e envixa, de forma eletrino, as documentos pessoais e comprovantes de sua situação
 socioeconômica, conforme o caso. O período para solicitação
 será das 12h00 (meio-dia) de 21/0/2/2024 até as 12h00 (meiodia) de 23/0/2/2024.
 8.2. A lesenção de taxa de inscrição é prevista para
- 8.2. A isenção de taxa de inscrição é prevista
- 8.2. A Isenção de taxa de inscrição e prevista p. andidatos(sa) doadore(sa) de sangue, nos termos da Lei 12.147, de 12 de dezembro de 2005.
 8.2.1. Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) terá o comprovar a doação de sangue realizada em Orgão oficial entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Municíq que não poderá ser infeiro a 30 (três) vezes em periodo 12 (doze) meses (entre 21/02/2023 e 20/02/2024).
- 8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de mbro de 2007, destina-se aos(às) candida dam cumulativamente aos sequintes requisitos:

- dam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 a) sejam estudinates reguiamente matriculados(as), nos termos da Lei nº 12.782/2007; e
 b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos (RS 2.824,00), ou estejam desempregados(as), para fazerem jus à retulção do valor da taxo de inscrição, deverão preencher declaração, por escrito, da condição de desempregados(a).
 8.4. Para comprovação da condição de estudante, o (a) candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado e/ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil.
- esentação estudantil. 8.5. Para efeito de comprovação dos rendim acadidato(a) deverá forneer comprovação oos renoimentos, o(a) acadidato(a) deverá forneer comprovante da renda bruta indi-vidual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozimho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da familiar - pai, mão; irmãos ou outros membros com os quais resida), referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:
- documentos abaixo: Comprovante de pagamento, como holerite ou cor recibo de pagamento por serviços prestados ou deci a) empregador(a), ou;
- b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades infor mais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone há quanto tempo a exerce e renda hruta mensal em reale que
- me, atividade que desenvolve, local onde a executa, tetetone, quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou; c) Recibo de comissões, alugués, pró-labores e outros equi-rados a tal comprovante, ou; d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras ttes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecú-auxilio-reculsos o previdência privada. Na falta desse, extra-bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou; e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único
- to bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou; e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Unico do Governo Federal, ou; f) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(a) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
- nome, endereço, teletone, valor concedido e finalidade, ou;

 gl) Comprovante do valor da pensão alimenticia. Na ausência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário
 u declaração de quem a concede, especificando o valor.

 8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a)
 candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais
 (cadastro de pessoa física CPF e documento de identidade com
 toto, expedido por órgão oficial) de cada membro que depende
 da renda declarada.

 8.6. Andre a soalitar de pendidos da izanção, por un efundos.
- 8.6. Anós a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pedidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulc
- deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e a informação será disponibilizada na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br).

 8.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do periodo e horário da inscrições estabelecido no item 71.

 8.8. No caso de a solicitação ser indeferida, o(a) candidato(a) deverá proceder a sua inscrição com o pagamento do valor da taxa integral, dentro do periodo e horário das inscrições estabelecido no item 71.
- deverá proceder a taxa integral, dentr lecido no item 7.1. 9. Candidatos
- '.1. tos(as) (com ou sem deficiência) com necessida
- de recursos específicos para a realização das provas 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam

documento

assinado digitalmente

- d) informar os recursos específicos necessários para
- nuação da prova; e) ser escrito em português e com letra legivle; f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o imbo do médico, com o respectivo CRM. 9.13. Aguardar a análise da documentação pela equipe de ecialistas da FUVEST.

9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no o 3c. A. Caliulusta isclaire devera sonicitar e Comipriora to 10 da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova, 9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova, proptrar ao(à) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) beb no mesmo local em que a prova está sendo realizada, 9.2.2. (Ol) a companhante da candidata la clatante está sujeito as mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exerto no momento da ama-

Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III

- sojetiu os inesinas resurções da cariolidada, ou seja, náu pouera se comunicar com a candidata, exceto no momento da ama-mentação, não poderá portar celular, relógio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova. 9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição
- 9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos auto ite todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não

- 94. Apos o pendoo de inscrição, seraol indereinos automaticamente todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidatos(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tíver sua solicitação de condições específicas indeferiad adevar fealizar a prova nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).
 10. Dos(a) candidatos(as) com deficiência
 10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituíção federal, será reservado aos(a) candidatos(as) com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, o que, no presente concruso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concruso público.
 10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo de 60 obereto nº 3.29/1999 e suas alterações; no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.549/2021, na Lei estadual nº 16.789/2018; e na Lei estadual nº 16.789/2018; e
- alterações, no arrigor o compelo Decretor 10.654/2021; na Lei estadual nº 16.79/2018; e na Lei estadual nº 16.79/2018.

 10.3. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o(a) candidato(a) com deficiência(s) declará-la(s) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FLIVEST, laudo recente (emitido após 01/01/20/23) que ateste a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Deença CID, bem como a provável catasa da deficiência.

 10.4. O(a) candidato(a) com deficiência(s), resguardas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 59.591/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao contetodo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

- à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

 10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro do periodo de inscrição, não atender ao disposto no item 10.3 será considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direiba à reserva legal.

 10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a elas reservadas a e às vagas destinadas à ampla concorreincia, de acordo com a classificação no concurso.

 10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorreincia não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

 10.8. Não havendo candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s) deficiência(s) tenha(m) sido avalidados(s) incompatíve(i(s) com a stribuições da função, as vagas a eles reservadas serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concorreincia), observada a ordem de dassificação ola concorrência), observada a ordem de classificação
- geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação.

 Jos No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação
 das listas de classificação, das/s candidatos/as) com deficiência
 aprovados deverão submeter-se à pericia biopsicossocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das
 atribuíções do cargo ou emprego.

 10.10. A pericia será realizada por especialista na área de
 deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser proferido
 no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.
 10.11. Quando a pericia concluir pela inaplatida do(a)
 candidato(a), esse poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, a assim deseja, profissional de sua confiança para participar da junta multiprofissional
 que tra realizar a nova pericia.
 10.12. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do
 exame.

- exame.

 10.13. Considerando as vagas existentes, e as que vierem
 a surgir, a 5º (quinta) vaga deste Concurso Público será provida
 por umíglo candidato(a) com deficiência, nos termos do art. P² do
 Decreto Estadual nº 59.591/2013, com a redação determinada
 pelo Decreto Estadual nº 60.499/2014.

 10.14. No ato da inscrição olg candidato(a) com deficiência
 deverá indicar a cidade onde pretendre realizar a pericia médica
 necessária para fins de homólogação do concurso.

 11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as),
 nandos(as) e indirenas

- 11. Dos(as) candidatos(as) αυτουκτοισιώνους με pardos(as) e indigenas
 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP n° 8.434/2023 o,50s) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas terão direito a pontuação diferenciada.
 11.1. Considerase para fins se de pontuação diferenciada de pessos autodeclarada indigena, exclusivamente, cos(as) candidatos(as) das etnias indigenas no Brasil, conforme Portaria nou ex ποχιστηρία.
- 11.2. A tórmula de cálculo da pontuação diferenciada a : atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas, em todas as fas do concurso público é:
 PD = (MCA MCPPI)/MCPPI
 Onde: 11.2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser

- PU = (MCA = MCPPI)MCPPI
 Onde:
 PD é a pontuação diferencida a ser acrescida às notas, em
 dad fase do concurso público, de todos(as) os(as) candidatos(as)
 pretos(as), pardos(as) ou indigenas que manifestaram interesse
 m participar da pontuação diferenciada.
 MCA é a pontuação média da concorrência ampla ente
 todos(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindo-se os(as)
 inabilitados(as), ou seja, os(as) que não atingiram a pontuação
 inimiar referida nesse Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos(as) os(as) candidatos(as) que pontuaram e que não
 se declarama como pretos(as), pardos(as) ou indigenas,
 optaram por não participar da pontuação diferenciaças e aqueles que tendo se declarado pretos(as), pardos(as) ou indigenas,
 optaram por não participar da pontuação diferencia?
 MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI ente
 todos(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindo-se os (calque não atingiram a pontuação minima referida nesse Edital.
- que não atingiram a pontuação mínima referida nesse Edital. 11.3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos(as), pardos(as) e indigenas em cada fase do concurso público é: NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

- onde: NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a ne Tere a invalidad inima in asea u outrusay piounio, ajous capilicação do a pontuação diferenciada e que gerará a classificação do(a) candidato(a) na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do(a) candidato(a). NSCPPI é a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário(a)
- sobre a qual será a lituta simples utilità con l'accionatora, puenenciario, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

 11.4. Os cálculos a que se referem os itens 11.2 e 11.3 devem considerar duas casa decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o

- 11.5. A pontuação diferenciada (PD) prevista nos itens 11.2 e 11.3 aplica-se a todos(as) actas beach (PD) 12. e 11.3 aplica-se a todos(as) os(as) beneficiários(as) abilitados(as), ou seja, aos(ás) que tenham atingido o desemenho minimo estabelecido no edital do certame, considerada, ara este último fim, a nota simples.

 11.6. Na inexistência de candidatos(as) beneficiários(as) do notuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada aportusação diferenciada.
- cão diferencia
 - 11.7. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, órmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI
- na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (ontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência empla).

 11.8. Para que faça jus à pontuação diferenciada a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), olio acandidatos(a) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), olio acandidatos) deverá possuir traços fentofpios oque o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

 11.8.1. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todo(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroi-dentificação, antes da homologação do resultado do concurso
- dentificação, antes da inuniougação do combo de público, e será realizada em três etapas:

 I etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as)
 candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou
- candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela pontuação diferenciada;

 II etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográficas será(ão) convocados(as) por e-mail e com pelo menos 24h de antecedência, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videochamada, para reafimação da autodeclaração de pertença racial.

 III etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a constitutal via esta de constitutal via ser realizada nos casos em que
- autodeclaração não seja confirmada na etapa virtual e haja apresentação, via FALE CONOSCO no site da FUVEST, de recurso
- apresentação, via FALE CONOSCO no site da LIVLYSL, oe recuso pelo(a) candidatola).

 11.9. A autodeclaração como indígena feita por todos(as). condidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, nos termos de edital específico e antes da homologação do resultado de ocorucas público, quando será apresentada a seguinte documentação:

 Registro Administrativo de Nascimento de Indígena RANI próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de seus genitores, conforme regula o \$4" do Artigo 9" do Decreto nº 63.979/2018, ou;
- genitores, conforme regula o §4º do Artigo 9º do Decreto n 63.979/2018, ou; II Memorial do(a) candidato(a) por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo que se salientam os aspectos de sua trajectora de vida, podendo ser composto por diversos materias como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candi-dataffamilia expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familia perdence a grupo indigena acompanhado de uma das duas declarações:
- das duas declarações:
 a) Declaração de pertencimento à comunidade indígene assinatura de três membros notáveis das comunidades ranças, professores, dentre outros);
- nças, protessores, dentre outros); Declaração de associação da sociedade civil, com reco-iento público, comprovando o pertencimento a grupo
- 11.9.1. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo 1.1. Situações excepcionais poderao ser avalidades peido Conselho de Induciso e Petrencimento da USP, que poderá admi-tir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) com indigena por meio de, cumulativamente, memoria de declaração de petrencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideran-ças indigenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indigenas das respectivas regiões, con as canação das comos sob as penas da Lei.
- 11.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o(a) candidato(a) após abertura de período de pertença racial, (a)a candidato(a) - após abertura de período recursal, sem prejuizo de outras sanções cíveis e criminais cabiveis - será eliminado(a) do concurso, e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditorio e a ampla defeas, sem prejuizo de outras sanções cíveis e criminais cabiveis.

 12. Das Provas

 12. 1. 0 concurso público constará de dua fasses:

- a) 1º fase Prova obietiva (eliminatória e classificatória). com 70 (setenta) questões de múltipla escolha, nas seguintes áreas específicas ou multidisciplinares, conforme segue: Áreas que corresponderão ao mínimo de 25 e ao máximo

- Areas que corresponance —

 8 10% da prova:

 Conhecimentos en Linguagens;

 Conhecimentos Específicos em Secretariado.

 Areas que corresponderão ao mínimo de 13 e ao máximo de 17% da prova:

 Conhecimentos em Matemática;

 Conhecimentos em Conhecimentos ad USP.

 Conhecimentos em comativas da USP. preendendo a elaboração de 01 (um) texto que procur dar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca
- dar respusa a una antica come de liminados os(as).

 12.1.1. Na prova objetiva, serão eliminados os(as).

 andidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as), observados, ainda, os critérios do item 12.3 de come de come
- serao eliminados(as) todos(as) os(as) candidato(as) que iverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na ição correspondente a vinte vezes o número total de vagas vistas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco)
- pontos.

 12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicada a prova disestrativa, também de caráter dassificatório e elimina-torio. Somente serão corrigidas as provas disserativas dos/as)as candidatos/as) ña eliminados/as) conforme item 12.3. Na provaso disserativas desía eliminados/as) o (cás) candidatos/as) que desidente de desidente desidente desidente desidente desidente desidente desidente de desidente desidente desidente desidente de desidente de desidente desidente desidente de desidente de
- obtiverem nua illienia a us (alino) politos, (zero) a 10 (dez) pontos.

 12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas
- classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1) e dissertativa (Peso 1). 13. Da Prestação das Provas 13.1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas cidades de Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo, concomitantemente, sendo que os(as) candidatos(a) deverão comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST (www.fuvest.br).
- itie da FUVEST (www.fuvest.br).

 13.1.1.As provas objetiva e dissertativa terão duração de 05 co) horas, das 13h00 às 18h00 do día 2804/2024.

 13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do arito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas esposta da prova dissertativa.

 13.2. O gabarito das questões de múltipla escolha e os conservadores de superior de conservadores de superior de conservadores de conservad
- enunciados das questões dissertativas serão divulgados no dia 29/04/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www.





- 13.3.Caso haja anulação de questões devido ao provimento
- 13.3.Caso haja anulação de questões devido ao provimento de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuldos a todos(as) os(as) candidatos(as) persentes à prova.

 13.4. A convocado para a privo será feta por publicação no biário Official o Estado de São Paulo, podendo aindo os(as) candidatos(as) serem convocados(as) para as etapas do concurso público através da interner pelo site: www.fuvest.br.

 13.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados, com 30 (hinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (e permitido o uso de lajõs ou dapeisera e borracha, para rascunho, além de apontador e regua transparente) e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, na porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entra na sala. Son porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) que se apresenta na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para Prova.
- Prova. 13.7. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário da prova deter-minado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Prova.
- para Prova.

 13.8. O incisio das provas objetiva e dissertativa será deciarado pelo(a) Fiscal do Concurso Público presente em cada sala
 de prova, respeida a duração estabelecida no item 13.1.1.

 13.9. Ao término da prova objetiva e dissertativa, osáa)
 dosícua) últimos(as) candidatos(as) deverão sair da sala no
 mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um(a) único(a)
 candidato(a) peramesere sozinho(a) em uma sala regular de
 prova com o(a) Fiscal da Concurso Público.
- iva com o(a) Fiscal do Concurso Publico. 13.10. As provas serão realizadas nas cidades previstas item 13.1 e a FUVEST indicará os locais da aplicação da iva, nos quais serão cumpridas todas as normas de segurança
- prova, nos quais serao cumpntais todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, ser for o caso. 13.11. Não será permitido adol, candidato/a portar qual-quer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao/a) candidato/a) controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo formecidas pela orquairação da prova. 13.12. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso mas salas de norque a maz direntarán nas desemplarías nos nas salas de norque a maz direntarán nas desemplarías nas
- 13.12. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e a lisura do exame.
 13.13. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.
 13.14. Qía) candidato(a) ñão poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

- 13.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para
- 13.15. Não havera prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

 13.16. Será excluído do concurso público (a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;

 a) apresentar-se após o horán o estabelecido no presente Edital elou nos Editais de Convocação para a realização da prova, não se admitindo qualquer totelarácia;

 b) não comparecer à prova objetiva e dissertativa, seja qual fir o motivo:

- o motivo; c) desistir no decorrer da prova; d) não apresentar documento com foto que bem o ide
- ; ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal ausentar-se do local de prova antes de decorridas 02

- f) susentar-se do local de prova antes de decorridas O2 (duas) horas do seu inicio;
 g) for surpreendidola) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, etelefones cellulars, relégios digitais, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
 l) efetuar, no caderno de provas ou na folha de respostas e fora do espaço de assinatura constante da capa, de modo a possibilitar sus identificação qualquer sinal, marça, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- turbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos
- es de escola;

 1) perturbar, de qualquer modo, a oruem --13.11. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de
 sipamento eletrônico, deverá, antes do início das pro

- a) desligá-lo; b) retirar sua bateria (se possível); c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será forn cida pela FUVEST; lacrar essa embalagem e mantê-la embaixo c carteira e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicaçã
- cartéria e lacrada até a sua saida dennitiva da said ue apinospudas provas;

 d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, redigoi digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais deverão permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o periodo de permanência do(a) candidato(a) no
- local de provas.

 13.18. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorre chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a realiza ção das provas, deverá apresentar a justificativa médica no at de inscrição ou via Fale Conosco, previamente à data do con curso, devendo receber autorização explícita da FLVEST, apó análise. O(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coorder
- analise. U(s) objeto(s) serájao) verificado(s) pela coordenação. Constatada qualque irregularidade, (a) candidato(a) poderá ser excluido deste Concurso Público. 13.19. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolsas, sacolas etc.), bem como os mencionados no item 13.17, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no rôba, embaixo de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o término das provas.

- no nem 13-11, que nuce como de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer atê o término das provas.

 14. Do julgamento das Provas.

 14. 1. As provas objetiva e dissertativa serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

 14. 2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legivel.

 14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra liegivel ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou nerta,
- neta. 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considera
- 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento
 do tema, a fluenta e a corericia da exposição e a correção
 gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica.
 15. Da classificação
 15.1. Os(as) candidatos(as) serão inicialmente
 classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade
 de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados(as)
 todos(as) os(as) candidatos(a) que obtiverem nota infeiror à
 do(a) candidatos(a) candidatos(a) que obtiverem nota infeiror à
 do(a) candidatos(a) ana posição corresponde a
 vinte vezes o nimero total de vagas previstas, desde que tenham
 obtido nota acima de 05 (cinco) pontos.
 15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(as)
 candidatos(as) año eliminados(as) será corrigida por dois(ias)
 examinadores(as), de forma independente, sem conhecimento
 dos dados dos(as) candidatos(as), que atribuíráo notas de
 0 (zero) a 10 (dez), extraindo-se média aritimética simples
 entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as)
- entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no con-junto das questões da prova dissertativa.

- 15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritimética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.
- primeira casa decimai. 15.1.3. Se essa difierença for superior a 02 (dois) ponto título de revisão haverá um(a) terceiro(a) examinador(a), corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correç anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (d Se duas das três notas forem iguais ou com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das duas notas, cancelando-se a correção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três correções. 15.1.4. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas as provas objetivo (Peso 1) e diseatativa (Peso 1). 15.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST en O Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

- ne dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética. 15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presen curso público será feita em duas listas: (i) a pr geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) con deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampli concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), parafos(as) e indigenas, considerada a pontuação diferenciada; e (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as); com deficiência.
- com deficiência.

 15.3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2º, §1º, item 2, e no artigo 4º, inciso V, a(s) lista(s) específica(s) de candidatos(as) com deficiência em cada etapa do concurso deverá respeitar a proporcionalidad de 5º 5º (cinco por cento) do número de candidatos(as) considerados(as)
- do concurso deverá respeitar a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) do número de candidatos(as) cosiderados(as) habilitados(as) da listagem de ampla concorrência, respeitandose a nota minima e critérios de classificação do Item 15.1.

 15.4 A.S listas mencionadas no item anterior serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paula com a indicado do nome diosía) candidatos(as), do número do Registro Geral (R.G.), da nota final e dacissificação.

 15.5.Em caso de igualdade da nota final, o desempate será feito, sucessivamente, a partir dos seguintes critérios:
 a) 1º idade igual o sus perior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processos seletivo, dando-se perferiencia ao(3) candidatos(a) de maior idade, na forma do disposto
- rência ao(a) candidato(a) de maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

 - b) 2° maior nota na prova objetiva; c) 3° maior nota na prova dissertati d) 4° maior idade; e) 5° comprovar ter exercido efor ue; ar ter exercido efetivan e) 5º comprovar ter exercido efetivamente a função de ado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data término das inscrições no concurso público. 15.6. Para que o item de desempate previsto na letra e) sa ser aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o compro-
- nte por ocasião de sua inscrição.

 - 16. Dos Recursos 16.1.O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:
- 10.1.U(a) candidato(a) podera apresentar recurso contra:
 a) o resultado da análise do requerimento de isenção/reduda taxa de inscrição;
 b) a lista de candidatos(as) inscritos(as);
 c) o enunciado das questões de prova objetiva e seu respecgabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova
 concurso público;
 d) o enunciado das questões de prova dissentativa a partir
 dia seguinte ao da realização da prova de operator público:
- e) o resultado das provas objetiva e dissertativa.
- 16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são inidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os ursos que se fundem exclusivamente na discussão dos crité-
- recursos que se hundem exclusivamente na discussao oos crite-rios de correção da prova. 16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois días útes e terá como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme específicado em cro-nograma contido no ANEXO I deste edital. 16.2.1. Os recursos previstos no presente edital devem contet, de forma pormenorizada e respetiando o limite de 3500 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorro, profino jara -andriatafol á deverá utilizar somente o campo profino jara
- caracteres, as razões que os motivaram e, para recorre, o[a, andidato]a deverá utilizas somente o campo próprio para interposição de recursos, no site http://www.fuver.bt, na "Area do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.

 16.2. Em hipotese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o[a) candidato[a) recorrente.

 16.3. O[a) candidato[a) pederá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2., um único recurso para cada despa do concurso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato[a] será admissível um recurso por questão.

 16.4. O to excursos que forema arresentados fora dos prazos
- a cada candidato(a) será admissível um recurso por qu 16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos abelecidos no item 16.2 ou destituídos de razões circu ciadas serão sumariamente indeferidos.
- 16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão e nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no ário Oficial do Estado de São Paulo.
- 17. Da validad de Sador Austra.

 17. Da validad de 17.1.0 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

 18. Da admissão
- 18.1. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por meio
- 18.1. Os/as) candidatos/as) serão convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos relacionados no Item 18.2. I.1. A lotação do(a) candidato(a) respeitará estritamente ao ratin de preferência dás(s) cidado(s) indicado(s) no ato da inscrição, conforme Item 7.1.4, desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mais bem dassificado(a). 18.1.2 Uma vez convocado(a) para atuar em cidade indicada pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, respeitado o disposto no Item 18.1.1, caberá ao(a) candidato(a) assumir as atribuíções no local designado, sob pena de ser considerado(a) desistente do concuso.

 18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entar em contato com a Area de Pessoa(Hento de Serviços Comparti-
- 18.2. Para admissão, deverá o (a) candidato(a) entrar em contato com a Area de Pessoal(entro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de OS (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

 a) Carteirá de Trabalho Digita;

 b) Certidão de Nascimento (para solteiros);

 c) Certidão de Casamente (para solteiros);

- c) Certidão de Casamento (para softeiros);
 c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos
- avelmente);
 d) Cédula de Identidade R.G.;
 e) 1 foto 3x4 recente;
 f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F/C.I.C.);
 g) Titulo de Eleitor acompanhado do comprovante de
 ou da justificativa referente à última eleição ou Certidi
 ação eleitoral;
- h) Certificado Militar (para o sexo masculino);
- in) Cetritado Militar (para o sexo masculino);
 i) Cetridado Militar (para o sexo mate 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;
 i) Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
 k) Extrato de participação no PIS/PASEP;

- l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expecidio por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
 m) Cópia do registro profissional (SRET);
 n) Declaração de Acumulação de Cargo.
 18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado neo SESMT/USP.
- considerado(a) apto(a) em exame medico com-pelo SESMT/USP. 18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadan ao exame médico admissional r
- comparecer ao exame médico admissional nal (is) e horário(s) previstos será considerado(a) de
- 18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer á Área de Pes 18.32. O(a) candidato(a) deverá comparecer á Area de Res-soul/centro de Serviças Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluido por sua apridão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será científicado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Urgão para o inicio do exercício da função. 18.4 Para o (a) candidato(a) que ja pertence ao quadro fun-cional da Universidade de São Paulo, a contratação e o inicio do exercício da função objeto do presente concurso público somen-te será possível após a conclusão de aptidão em exame médico amíssissou a e a apresentação de pedido de demissión relativo an
- admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de
- vigente contrato e transalma ao unigente da unidade/urgao de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

 18.5. Caso (o) a candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficar condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal/ Centro de Serviços Compartillados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) por consciunação da moreos administrativo (nos cuitos cursos por consciunação da moreos administrativo (nos cuitos cuitos cursos por consciunação da moreos administrativo (nos cuitos cuitos cursos por consciunação da moreos administrativo (nos cuitos cuitos cuitos por consciunação da moreos administrativo (nos cuitos cuitos cuitos cuitos por consciunações da cuitos cuitos cuitos cuitos por cuitos cuitos cuitos por consciunações da cuitos cu
- sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou evonerado(a) em consequiência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação a da conduta, nos temos do parágrafo dinco do artigo 307 da Lei nº 10.2611/988, acrescentado pela Lel Complementan nº 942/07 da Lei nº 10.2611/988, acrescentado pela Lel Complementan nº 942/07 da Lei nº 10.2611/988, acrescentado pela Lel Complementan nº 942/07 da Lei nº 10.2611/988, acrescentado pela Lel Complementa nº 942/07 da Lei nº 10.2611/98, acrescentado pela Lei complementa nº 942/07 da Lei nº 10.2611/986, acrescentado pela Lei Complementa nº 942/2003.
- ipiementar nº 34272005. 18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, em ou função pública (inclusive aposentadoria), a contra dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.
- nello a inda da autorização de acumulação de cargo.

 18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissilazão pelo SESMITUSP, e quando for o caso, autorizz umulação de cargo, (a) candidato(a) deverá iniciar o e o da função na data fixada pela binidade/Orgão, sob per considerado(a) desistente do concurso público.
- Das Disposições Finais
 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele: cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alega:
- cudas ito priesente curia e in relação as quais had pouerá aiesja deconhecimento. 19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidad nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial po ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de orden administrativa, civil ou criminal.
- ninstativa, civil ou criminal.

 19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condisestabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do
 curso público, a qualejue tempo.

 19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada
 Jalquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do
 curso público.
- curso público. 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu ereço durante todo o prazo de validade do concurso público. 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais altera-
- 19.6. Os tiens deste Edital poderão sotrer eventuais altera-ces, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público. 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) companhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Dílario Oficial do Estado de São Paulo
- site da FUVEST
- 19.8. O período de validade deste Concurso Público nao gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas
- ovetar os(as) candidato(as) habilitado(as) alem das Vagas tadas no presente Edital.

 19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital erem-se ao horário oficial de Brasilia/DF.
- 19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.
 19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os
- dados pessoais dos(as) candidato(as) nos temos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade. 19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolisión.
- olibido.

 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela ordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Jo, cuvida a FUYEST.

 ANEXO I

 Data Evento Local
 2002/2024 Publicação do edital do concurso Site da Jordan Publicação do edital do concurso Site da Jordan Publicação do edital do concurso Site da Jordan Caso Caso
- FUVEST e DOE PEST E DOE Das 12h de 21/02 às 12h de 23/02 - Período de solicitação
- de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST 04/03 (DOE) e até 12h de 04/03 (site) Divulgação do realidado de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST e DOE Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 Período para interposi-
- .ursos sobre os p . Site da FLIVEST

- ção de recursos sobre os pecidos de isenção/redução da taxa de inscrição- Site da FUVEST 11/03 (5te) Divulgação da análisedos recursos sobre os pecidos de isenção/redução da taxa de inscrição- Site da FUVEST e DOE Das 12 hd e 11/03 às 12 hd e 11/04 Periodo de inscrição para o concurso Site da FUVEST e 10 E 11/04 Periodo de inscrição para o concurso Site da FUVEST e 10 Hd e 11/04 às 12 hd e 11/04 Periodo de inscrição para o concurso Site da FUVEST e 10 E 10 de 16/04 (5te) Publicação da lista dosa)a candidatos(as) inscritos(as) Site da FUVEST e DOE De 12 hd e 16/04 às 12 hd e 18/04 Periodo para interposição de recursos à lista de inscritos(as) Site da FUVEST 20/04 (100E) e até 12 hd e 24/04 (site) Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (70E) e divulgação dos locais das provas (site) Site da FUVEST e DOE 28/04 (a patril das 13h) Realização da prova objectiva e da prova dissertativa A definir 29/04 (até 12h) Divulgação da prova objectiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da senunciados da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E adaptiva e da prova dissertativa Site da FUVEST e 20E
- parito e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 Período para inter-
- posição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST Até 12h de 21/05 Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST

- 21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) Divulgação das notas da prova objetiva Site da FUVEST e DOE Das 12h de 21/05 ás 12h de 23/05 Período para inter-posição de recursos sobre as notas da prova objetiva Site da F
- FUVEST 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação do resul-tado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva Site da FUVEST e DOE 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida Site da FUVEST
- IE 18/06 (DOF) e até 12h de 18/06 (site) Divulgação das
- uo (DDE) e ate 12n de 18706 (site) Divuigação das a prova dissertativa Site da FUVEST e DOE s 12h de 18/06 às 12h de 20/06 Período para inter-de recursos sobre as notas da prova dissertativa Site
- 25/06 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dis Site da FUVEST e DOE 26/06 (DOE) e até 12h de 26/06 (site) - Divulgação da lista
- final de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado
- do concurso no DOE Site da FUVEST e DOE a definir Perícia médica dos(as) candidatos(as) com defici-ência aprovados(as) em lista especial
- a definir Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas,
- aprovados(as) no concurso, para comparecimento pera de heteroidentificação ou apresentação de documenta a definir Homologação do resultado final do c Site da FUVEST e DOE
 - CONTEIÚDO PROGRAMÁTICO
- l. Conhecimentos em linguagens Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língo espera-se dos(as) candidatos(as) connecimentos em infigua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de portugués avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos lin-guísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adeguação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em auequa, correza, cuesa o coerenda. Em ingles, comado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conheci-mentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações
 - Programa: 1) Português
- riogania.

 1) Portugués
 Interpretação e compreensão de variados tipos de texto;
 marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade);
 reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos
 de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores
 e de outros elementos de sequenciação textual; tipos extuavicaracteristicas específicas de cada tipo; textos literários e não
 literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção; registros de linuguagem; funções
 da linuguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e
 formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais
 de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos,
 advétibos, conjunções e interjetições; concordância e regência de advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos, figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaismos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.
- sões idiomáticas); ortografa e acentuação; pontuação.

 2) inglês (nivel intermediário).

 Gramática da lingua ingless: artigos definidos e indefinidos; tempos: e modos verbais; prespoisções; conjunções; ponomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; conocradina o nomina e verbai; formação e classe de palavras, sinontimia e antonimia; relações de subordinação e coordenação, voz ativa e passiva; discurso diretes de subordinação e coordenação, voz ativa e passiva; discurso diretes e indireto. Lettura e comprensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e sintese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocâbulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, resecrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de periodos do texto, reorganização da estrutura de orações e de periodos do texto, reorganização da estrutura de orações e de periodos do texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e eis de formalidade.
- II. Conhecimentos gerais e atualidades
- Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em lingua portuguesa, que será cobrado através de initerentação e análise critica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as) setiapa mes informados(as) e intermados(as) e quato aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos geais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

 Política e economia: noções básicas de economia interna e internacional, situação política nacional e internacional, Cultura e sociedade: arte cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionals e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundia; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

 Bibliográfa sugerida Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conheci

- Bibliografia sugerida BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das
- as, 2022. DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São
- Paulo: Editora 34, 2016.

 HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital.

 Petrópolis: Voeze, 2019.

 KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras,
- 2022.

 Ill. Conhecimentos em Matemática
 Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números
 inteiros, números racionais e reais; potências e raties, valor relativo e absoluto, funções polinomiais do 1º e 2º grans; funções
 trigonométricas; funções exponenciais e logaritmicas; gráficos,
 quações e inequedões; progressões aritméticas e geométricas;
 análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados
 (representações gráficas, diagramas, tabelas); médias aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros
 simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos;
 distâncias; perimetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções
 de estatística.
- Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números ros, números racionais e reais; potências e raízes; valor rela tivo e absoluto: funções polinomiais do 1º e 2º graus: funçõe trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos trigionometricas; turiques exponencias e logaritmicas; graficos, equiações e inequações propressos aritheticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados: operações profitos, diagramas, tabelas; médias aritheticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos; distâncias perimetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de compresentas de compres





documento assinado digitalmente IV. Conhecimentos em normativas da USP:

IV. Connectmentos em nominatos da OSP.

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas
de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções
para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular
espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral de
Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa: A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desen volvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação

volviniento l'actoria, a viud d'intervalirla d'ashieria è sua retaçat com a sociedade contemporânea. Estatuto, Regimento, Código de Ética e Estatuto dos Servi-dores da Universidade de São Paulo: Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: https://leginf.

Resolução nº 3.461/1988 (aisponive em: ntrps./regun. usp.ht/resolucao-consolidad-resolucao-no-3461-de-7-de--outubro-de-1988), com as alterações vigentes até a publicação do Edital; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: https://deci. usp.bt/?resolucao-econsolidad-aresolucao-no-3745-de-19-de--outubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação Ac. Edis-1-

do Edital; Resolução nº 4.871/2001(disponível em: https://leginf.us/

br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001), com as alterações vigentes até a publicação do Edital. ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de

3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/drh V. Conhecimentos específicos em Secretariado Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre noções de administração, conhecimento básico do mundo corporativo, organização e arquivamento de documentos, técnicas de atendi-mento ao usuário do serviço público, planejamento de eventos (como reuniões, simpósios etc).

(como reuniões, simpósios etc).
Programa:
Economia: A empresa e a produção; Desemprego; Caracteri-zação de mercado; Estruturas de mercado
Organização das Corporações: As organizações e as empre-sas, administração e modelos de gestão — principais teorias;
Organização e departamentalização de corporações; Funções

Ética e relações humanas no trabalho: Relações humanas & relações públicas; Ética e as relações públicas; Ética profissional Relações humanas e a corporação; Relações com corporações

Relações numanas e a uxpressor-cilientes esociedade; Métodos e técnicas secretariais: Visão empreendedora Fluxo de entrada e saída de documentos; Catalogar e arquivar Organização da agenda; Organização do ambiente de trabalho O(A) Secretário(a), sua polivalência e capacidade de gera

Qualidade no atendimento: Excelência no atendimento ao cliente: O atendimento telefô

Comunicação técnica: Técnicas de comunicação; Carta comercial — Importância e características; Comunicação rápida Organização e segurança de dados; Equipamentos e meios d

Urganização e seguera de comunicação Comunicação Comunicação Organização de Eventos: Planejar diferentes tipos de eventos: Organizar eventos; Planejar, organizar e coordenar Reuniões; Realizar, coordenar e avaliar eventos Bibliografia sugerida AVELINO, Claudia; RIBEIRO, Elidia; ALMEIDA, Walkiria. Um novo olhar para o secretariado: mudanças e transformações. São

o: Literare Books, 2023. D'ELIA, Bete; ALMEIDA, Walkíria. O futuro do secretariado

São Paulo: Literare Books, 2019 ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07. D E C L A R Â Ç Ã O

encontro na condição de desempregado(a).

de 2023

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 6/2024 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

ABERTURA DE CONCUISO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade
de São Paulo toma público a todos(a) os(a) interessados(a)
que estarão abertas, no periodo das 12h00 (meio-dia) de
11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições
para o concuss público para preenchimento de 10 (mugli vaga
do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadulado
deste, na função de Educador (especialidade educação musea),
as er exercida em qualsquer das Vinidades de Estina ou Órgãos
de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou o interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observado a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadua

nº 59.591/2013:

- 01 (uma) vaga para a cidade de São Paulo.
Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as).
Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as).
candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada
cidade (listas regionais), com os(as) aprovados(as) que tiverem
indicado aquele(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento da vaga ofertada
no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventuais novas chamadas.

ais novas chamadas. Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o pe centual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgida durante o prazo de validade deste edital, o que, no presen concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as)

andidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito a pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse edital.

edital.

A publicação do resultado do presente concurso públic será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontu ação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(ac candidatos(as), com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(a: na listagem de ampia concorrencia, e a dostas) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência. 1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jorna-

1. A função será preenchida sob o Regime da CLI em jorna-da et trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Resinso ou do Orgado de Administração da USP em que o selecionado for lotado, podendo ser diumo, notumo, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.
3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de texabalho passará a vieje por tempo indeterminado (parágrafo único do art. 455 da CLI).
4. O salário inicial para o más de fevereiro de 2024 é de 85 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco

centavos), o que corresponde ao do Superior 1 A da carreira do servidores técnico-administrativos, e benefícios.

. São atribuições da função as descritas no Plano de 5. 380 attributoes ua runçar as uescritos ino rimino de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e específicadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacio-nadas à atuação dos Educadores na USP. Atribuições Sumárias

Attitutives sulnatias.

Ofientar a construção do conhecimento, através de proje dagógicos, em sua área de atuação.

Atribuições Detalhadas:

Participar de elaboração e desenvolvimento de placolar e programação psicopedagógica elou pedagógica, le ndo disciplinas, preparando material didático, com técni

pedagógicas.

Desenvolver a ação educativa em Museus através de Proje-tos voltados para os públicos de préescola, ensino fundamental, ensino médio, graduação, profissionais do ensino e para a

nunidade em geral. Orientar, elaborar e desenvolver pesquisas, cursos e treina mento, na sua área de especialização, participando do processo de avaliação, recuperação e interação do aluno e público com

munidade. Planejar e orientar a produção de materiais e brinquedos agógicos e materiais didáticos e de apoio. Orientar a aquisição de materiais e equipamentos. Atuar com estudantes das comunidades interna e externa à ministrando aulas, cursos e seminários. Orientar, elaborar e desenvolver cursos e treinamento, na

sua área de atuação Redigir textos informativos sobre eventos, "folders". catálo

gos, cartazes, relatórios, etc. gos, cartazes, relatórios, etc.
Publicar experiências realizadas, bem como elaborar e
aplicar cursos de formação permanente a profissionais de
outras instituições, estagiários, alunos de pós-graduação, mes-trado, doutorado em fase de tese e profissionais na educação
de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e divulgar

de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e divulgar bibliografia específica. Auxiliar os docentes no desenvolvimento de atividades de

.quisa. Coordenar e/ou participar de projetos interdisciplinares n como desenvolver ações educativas integradas aos projetos nucionais. Prestar assessoria a projetos ligados à sua área de atuação

Prestar assessona a projetos ligados à sua área de atuação. Proceder à avaliação do desenvolvimento cognitivo e psico-motor das crianças e apresentar relatórios de avaliação. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se adualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setoridanatemento.

or/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou ritério de seu superior. 6. Dos pré-requisitos para contratação 6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no curso público somente será contratado(a) se, na data da missão, atender às seguintes condições:

Possuir 18 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no esente Edital, conforme declaração prestada no Formulário presente curai, comorme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Incircida, especialmente, em caso de comvocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no tiem 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úties contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente, excluido(a) do concurso público;

excluido(a) do concurso público; Curso de Graduação completa, licenciatura plena ou bacha-relado na área de humanidades (arqueologia, museologia, histó-ria, pedagogia, ciências sociais, geografia, artes, letras, turismo, entre outras), com carga horária minima fixada pelo MEC; Possuir conhecimento de inglés; Possuir conhecimento de inflormática; Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desemenhada;

atividade a ser desempenhada;
Estar em gozo de boa saúde física e mental;
Estar em gozo de boa saúde física e mental;
Não ter sído demitido do serviço público em consequência
de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço
público), salvo se a demissão tiver coorrido há mais de 5 anos
ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos
do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.2611/986, a crescentado pela Lei Complementar nº 9422003;
Mão exercer caron, empreano or, função pública as Administra-

Não exercer cargo, emprego ou função pública na Adminis-tração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federa e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação toral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

7. Das Inscrições
7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meiodia) do dia 110/3/2024 às 12h00 (meiodia) de 11/0/4/2024 no site da FURST (www.fuvest.b).

7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 225,06 (duzentos e vinte e cinto reais e seis centavos).

7.1.2. É imprescindivel que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar vagas na(s) cidade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, ben como na(s) cidade(s) do quantitativo de vagas existentes, ben como na(s) cidade(s) do candidato(a) nidaga nexas olocalidades.

7.1.4. É imprescindivel que o(a) candidato(a) indique, em ordem de preferência, as cidades cujas vagas pretende disputar. Em caso de indicação de menos de seis cidades, o(a) candidato(a) declara tacitamente que não pretende ocupar vagas nas cidades não indicadas.

7.2. Os(as) candidatos(s) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Fisica (CPF) e um endereço eletrônico valido

pa Física (CPF) e um en Cadastro de Pessoa Fisica (CPF) e um endereço eletrônico vàlido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais assim como por verificar se a inscrição foi concluída com

ncesso. 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário-nexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem deta-es, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, comendando-se que seja uma foto nitida e atualizada. Essa agem poderá ser comparada com as fotos coletadas no dia a prova, para econhecimento facial. 7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa

negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução CoIF nº 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto nº 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rosto e os ombros e siga as seguintes orientações:

a) boas condições de iliumnação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco;

b) rosto e os ombros devem estar completamente enquadros pela câmera;

c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera;

d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a);
 e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de fundo;

f) é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e o outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas carac-

ísticas fenotípicas; g) é recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será(ão) oferecido(s) na "Área do Candidato" o(s) meio(s) de pagamento disponível(eis). 7.3.1. 0 não pagamento da taxa de inscrição aná et 11/04/2024 gerará o cancelamento da inscrição.
7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que

tenha sido paga em duplicidade. 7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a 1.5. U(a) candidato(a) devera, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da PUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de rês dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

7.6. Após o término do periodo de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário eletrônico.

7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-

7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de su a inscrição está de acordo com suas opoões (os dados impletos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Canditor", de acesso restito ao(a) propinoja candidato(a).
7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade lei.
7.9. As informações prestadas no formulário electónico de accição perenchido via Internet devem ser verdadeiras e são accição perenchido via Internet devem ser verdadeiras e são interia responsabilidade do(a) candidato(a) que fita ciente que qualquer faba alegação, omissão ou ero mignicará sua clusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição neas da lei.

as penas da lei. 7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social. Nos termos do Decreto Estaduai nº 32.3500/2/U/ nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome convocados(sa) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo com a aplicação e divulgação dos resultados do processo contrativo.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será com partilhado com a USP, apenas em caso de riolne social será com-partilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado. 7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra

7.11. Nao serda acetias inscrições cujo pagamento ucoria qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos item 7.3. deste edital.

7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da a forem efetuados após o vencimento do boleto, não sendo vido ao(á) candidato(a) qualquer ressarcimento da importân-

ueviuo avoja cianiuauroj quaquejue ressautiniento da iniportain-cia paga extemporaneamente. 7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago

encontrar (a) candiciarua), o usera semana entre padamente.

7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congesionamento das linhas de comunicação, acendes como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inszerição informando que estará disponível no endereço eletrônico www.fuvest.br ("Área do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido

efetivadas.
7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada como preta, parda ou indigena, a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido efetivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local constantes no item 7.15.

constantes no item 7.15.
7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do canal FALE CONDSCO da FIUVEST, endereço Inteps.// app.fuves.bt/faleconosco.contato para verificar o coorrido. A FIUVEST não realiza atendimentos telefónico ou presencial.
7.17. O descumprimento das instruções para a inscrição, via Internet, implicará sua não efetivará numera construir de la construir

8.1. Os(as) interessados(as) deverão acessar o site d FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar, de forma eletrô 8.1. Us(as) interessados(as) deverao acessar o site da PUVEST, prenencher o formulario no niene enviar, de forma eletrónica, os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica, conforme o caso. O periodo para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 23/02/2024.

8.2. A isenção de taxa de inscrição é prevista para candidatos(as) doadore(sa) de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.

8.2.1. Para ter direito à isenção, (a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizada em Orgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um periodo de 12 (doze) messe sentre 210/20/2023 e 200/2/20024).

8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(as) candidatos(as) que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
a) sejam estudantes regularmente matriculados(as), nos termos da Lei nº 12.782/2007; e
b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários

termos da Lei nº 12.7822007; e
b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários
mínimos (87.2824,00), ou estejam desempregados (as).
8.3.1. Os(as) candidatos (as) desempregados (as), para fazerem jus à redução do valor da taxa de inscrição, deveráo preencher declaração, por escrito, da condição de desempregados (a),
conforme Anexo III deste Edital.
8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a)
candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado efou carteira
de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de

ituição de ensino público ou privacio ou per executação estudantil.

8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) udidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta indiduto(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta familiar los caso des erresponsável pelo próprio sustento e residir inho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada dimiento de todos os membros da familia - pai, mão; imãos outros membros com os quais resida), referentes aos meses novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante repres

a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contra

a) Comprovante de pagamento, como noiente ou contra-neque, necibo de pagamento por serviços prestados ou declar-cido do(a) empregador(a), ou-jo Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autónomos(as) e trabalhadores(as) em atividades infor-más, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou: c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-parados a la comrovante nu:

s a tal comprovante, ou;

parados a tal comprovante, ou;

d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecúlio, auxilio-redusão e previdência privada. Na falta desses, extra-bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou;

e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou;
f) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(a) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações; nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;

g) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física – CPF e documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial) de cada membro que depende da renda declarada. 8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do

o. Apos a diamise duo pedudos de Isenta de Un teduda do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pedidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensoficial.com.b) e a informação será disponibili-zada na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br).

an a Area do Candidato no site da FUVE3 (www.tuvest.br).

8.7. Os(sa) candidato(sa) que tiverem seus pedidos de
nção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos
verão realizar sua inscrição dentro do período e horário das
crições estabelecido no item 7.1.

8.8. No caso de a solicitação ser indeferida, o(a) candidato(a)
verá proceder a sua inscrição com o pagamento do valor da
ca integral, dentro do período e horário das inscrições estabeido no tem 7.1.

9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessida-

9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas
9.1. A inscrição de candidatos(a) com condições que exijam
recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir,
no período de inscrição, os seguintes requisitors.
9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os
recursos necessários na "farea do Candidator do site da FUVEST.
9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as
instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de
Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente:
a) ter sido emitida após 01/07/2022;
b) informar a condição doção clandidato(a);
c) no caso de condições médicas, indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação
Internacional de Funcionalidades (CIF);
d) informar os recursos específicos necessários para a
realização da prova;
e) ser escrito em português e com letra legível;
f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o

e) ser escrito em português e com letra legível;

f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o
carimbo do médico, com o respectivo CRM.

31.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de
especialistas de FUESTI.

72. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no
ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova,
tendo direito a compensação do tempo de amamentação de atê
20% do tempo de duração da prova.

9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova,
reportar ació Jiscal de sala a presença do(a) acompanhante e
do(a) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada.
9.2.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está

ooja) obee no mesmo local em que a prova está sendo realizada. 9.2. 0. (a) a companhante da candidata lacitante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da ama-mentação, não poderá portar celular, relógio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos á prova. 9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o enceramento da inscrição no exame.

9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos auto-icamente todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não

34. Apos o penoo de inscriçao, seral inderentos aumaticamente todos os pedidos dos(sa) candidatos(as) que não tuverem emivado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).

10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência o provento de devera de devera de compresento de desenva de compresento de servicio de compresento de 5% (cinco por centro) das vagas existentes, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva incida de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto na ritgo 2º da Lein º13.146/2017, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, no artigo 1º da Lei nº 11.146/2017, le qualmentado pelo Decreto nº 10.654/2017; na Lei estadual nº 16.769/2018; e na Lei estadual nº 17.679/2018.

na Lei estaduai nº 16.7/9/2018. 10.3. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o(a) candidato(a) de inscrição de 11/03/2U24 à 11/04/2U24, queve o(a) cândica com deficiência(s) declará-la(s) por escrito, juntando, na " do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (em após 01/01/2033) que ateste a espécie e o grau ou nível deficiência(s), com expressa referência ao código correspor te da Classificação Internacional de Doença — CID, bem co provável causa da deficiência.

provável causa da deficiência.

10.4. O(a) candidato(a) com deficiência(s), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº
55.591/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas. 10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro do

período de inscrição, não atender ao disposto no item 10.3. será considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal. 10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitante

IJU. As pessoas com enciencia concorrerao concominante-mente às vagas a elas reservadas e à vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no concurso. 10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência. 10.8. Não havendo candidatos(as) com deficiência 10.8. Nao havendo candidatos(as) com deticiencia inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s, deficiência(s) tenha(m) sido avaliada(s) incompativel(is) con as atribuições da função, as vagas a eles reservadas serão pre-

as atmuleroes ca tunça, as vagas a eire, reservadas seran enchídas por candidatos(as) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação 10.9. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de dassificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados deverão submeter-se à pericia biopsicosocola, realizada por junta nutiliprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das

ção da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuíções do cargo ou emprego.

10.10. A perida será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias comiados do respectivo exame.

10.11. Quando a pericia concluir pela inaptidão do(a) candidato(a), esse poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, a essim desejar, profisional de sua comfiança para participar da junta multiprofissional que ria realizar a nova pericia.

10.12. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

exame.

10.13. Considerando as vagas existentes, e as que vierem
a surgir, a 5º (quinta) vaga deste Concurso Público será provida
por umá) candicidação and eficiência, nos termos do art. 7º do
Decreto Estadual nº 50.4901/2013, com a redação determinada
pelo Decreto Estadual nº 50.4901/2013, com a redação determinada
pelo Decreto Estadual nº 50.4901/2013, com a redação determinada
pelo Decreto Estadual nº 50.4901/2013, com a redação determinada
pelo Decreto Estadual nº 50.4901/2013, com a redação determinada
ceverá indicar a cidade onde pretende realizar a pericia médica
necessária para fins de homologação do concurso.

11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as).

n Dosay Jaminuarus(as) autorecinarus(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indi-genas terão direito a pontuação diferenciada.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br